



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

[Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/DG 468/2019](#)

**PORTARIA DG N. 359, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso I, da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018](#);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e estudos visando futura contratação de operadora de plano de saúde por este Tribunal;

CONSIDERANDO que o valor do contrato vigente com a UNIMED-BH, mesmo após o último reajuste, tem-se mostrado insuficiente para alcançar o índice de sinistralidade ideal;

CONSIDERANDO decisão constante do processo TRT/e-PAD/11.047/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudos, planejamento e desenvolvimento das ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde por este Regional.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I Flávia Dantés Macedo Neves, Diretora de Gestão de Pessoas;

II Geraldo Mendes Diniz, Secretário de Saúde;

III Adriano Alves Martins, Chefe da Seção de Plano de Saúde; [\(Redação\)](#)

[dada pela Portaria DG n. 468, de 26 de julho de 2019\)](#)

IV André Luiz Morais Mascarenhas, Secretário de Licitações e Contratos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria.

**DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL**  
Diretor-Geral